

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Abril de 2026 • ANO V | N° 966

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	13

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Abril de 2026 • ANO V | N° 966

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0382/2026 DE 17/04/2026.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0380/2026 DE 16/04/2026 QUE SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0380/2026 de 16 de abril de 2026 QUE SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

LOCAL DE LOTAÇÃO	COMISSÃO DE AVALIADORES SUBSTITUIDO	COMISSÃO DE AVALIADORES SUBSTITUTO
PSF ARA-GUAIA	ANDREA CHOT-TEN GARBINATO	MARQUIANE SOUSA DIAS
USF III CENTRO	ADRIANA APARECIDA DA S. GONÇALVES	TERESINHA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA

LEIA-SE:

LOCAL DE LOTAÇÃO	COMISSÃO DE AVALIADORES SUBSTITUIDO	COMISSÃO DE AVALIADORES SUBSTITUTO
PSF ARA-GUAIA	ANDREA CHOT-TEN GARBINATO	MARQUIANE SOUSA DIAS
USF III CENTRO	ADRIANA APARECIDA DA S. GONÇALVES	JULIANA DE SOUZA ANTUNES DA SILVA

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0450/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o exercício de 2026, no Município de Guarantã do Norte/MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO** – CMDI de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003),

CONSIDERANDO a competência do CMDI para deliberar sobre a política municipal da pessoa idosa e a destinação dos recursos do respectivo Fundo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a aplicação dos recursos de forma planejada, transparente e alinhada às prioridades da política pública voltada à pessoa idosa;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDI, realizada em 15 de abril de 2026, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guarantã do Norte/MT, referente ao exercício de 2026, nos termos do documento anexo, que integra a presente Resolução para todos os fins.

Art. 2º Determinar que a aplicação dos recursos deverá observar as diretrizes, prioridades, critérios e vedações estabelecidos no Plano aprovado, sendo vedada a utilização em desacordo com suas disposições.

Art. 3º Estabelecer que os recursos poderão ser executados mediante execução direta pelo Município, financiamento de projetos, parcerias com organizações da sociedade civil ou outros instrumentos legalmente admitidos, sempre mediante deliberação do CMDI.

Art. 4º Determinar que os projetos financiados deverão apresentar plano de trabalho, metas, indicadores e prestação de contas, ficando sujeitos ao acompanhamento e fiscalização deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 16 de abril de 2026

SANDRA APARECIDA DE MELLO DE MOURA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso
Guarantã do Norte – MT

PORTARIA Nº 0383/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI
CARGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
PERÍODO DE GOZO	13/04/2026 À 22/04/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	07/04/2024 ATÉ 06/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0451/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0384/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JULIANA DA QUANA CARVALHO
CARGO	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
PERÍODO DE GOZO	14/04/2026 À 13/05/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	14/04/2025 ATÉ 13/04/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0452/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0385/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DAYANE RITA ANDREOLA DE OLIVEIRA
CARGO	FISIOTERAPEUTA
PERÍODO DE GOZO	04/05/2026 À 18/05/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2024 ATÉ 08/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0453/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BRENDA BANEGAS FANOLA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	13/04/2026 À 22/04/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/06/2025 ATÉ 31/05/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link : ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0454/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0387/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LAURA MARIA LIMA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	14/04/2026 À 13/05/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2025 ATÉ 04/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link : ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0455/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0388/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LUZIA APARECIDA DE LIMA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	22/04/2026 À 21/05/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	17/05/2025 ATÉ 16/05/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0456/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0389/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOSEFA APARECIDA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/04/2026 À 22/05/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	11/02/2025 ATÉ 10/02/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0457/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0390/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ONOFRE DOS SANTOS
CARGO	CARPINTEIRO
PERÍODO DE GOZO	04/05/2026 À 02/06/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/02/2024 ATÉ 02/02/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0458/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0391/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE GOZO	22/04/2026 À 20/06/2026 (60 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/02/2009 ATÉ 07/02/2014

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0459/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0392/2026 DE 17/04/2026.

“RETIFICA PORTARIA N° 0376/2026 DE 16/04/2026 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0376/2026 de 16 de abril de 2026 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

SERVIDORA	SARAH RODRIGUES SILVA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO – SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	25/05/2026 À 03/06/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	20/05/2025 ATÉ 19/05/2026

LEIA-SE:

SERVIDORA	SARAH RODRIGUES SILVA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	25/05/2026 À 03/06/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	20/05/2025 ATÉ 19/05/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0460/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0393/2026 DE 17/04/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **RITA ANIELIS DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3095***-* SESP/MT e do CPF nº ***.033.251-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0461/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0394/2026 DE 17/04/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **EVILA VANESSA SOUZA ANDRADE**, maior, portadora do RG nº 5873*- * SSP/AP e do CPF nº ***.987.932-** e Matrícula nº 206145091, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1606/2025 de 03/10/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0462/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0395/2026 DE 17/04/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **BRUNA MARTINS MACHADA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3249***-* SESP/MT e do CPF nº ***.930.652-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0463/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0396/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	KELLY BELOTTO DE MORAES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO - SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	11/05/2026 À 20/05/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	11/03/2024 ATÉ 10/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0464/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0397/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIEUSA BEZERRA MASCARENHAS
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	04/05/2026 À 02/06/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2023 ATÉ 08/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0465/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0398/2026 DE 17/04/2026.

“NOMEIA 2º ASSESSOR DE IMPRENSA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **ARYADNE MAYURI SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1397***-* SESP/PR e do CPF n° ***.942.301-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **2º ASSESSOR DE IMPRENSA II**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0466/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0399/2026 DE 17/04/2026.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado ao servidor **ROSIMAR ALBAN**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5308***-* SSP/MT, CPF n° ***.712.201-**, e da Matrícula n° 285400-0, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, pelo biênio de 2026/2028 a contar do dia **19 (dezenove) de abril de 2026, a 17 (dezesete) de abril de 2028**.

ARTIGO 2º O servidor deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **18 de abril de 2028**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0467/2026

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0400/2026 DE 17/04/2026.

“REVOGA PORTARIA N° 0206/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO

DE ASSESSORA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0206/2025 de 20 de janeiro de 2025, que DISPÕE NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA DE EDUCAÇÃO, asenhora**JULIA MARIA LEAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1522***-* SSP/MT e do CPF nº ***.630.251-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de ASSESSORA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0468/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2026

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ARTIGO 74, INCISO V, LEI FEDERAL 8.245/1991.

CONTRATADA: AABB-Associação Atlética Banco do Brasil de Guarantã do Norte-MT

DATA: 17/04/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Rua das Oliveiras 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte - MT, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, através de seu Prefeito Municipal, **Sr. ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE PISCINA PARA ATENDER A DEMANDA DOS TREINAMENTOS DE NATAÇÃO DAS EQUIPES ESTUDANTIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, com fundamento do inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, Ana Raquel Cassol - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: AABB-Associação Atlética Banco do Brasil de Guarantã do Norte-MT

OBJETO: LOCAÇÃO DE PISCINA PARA ATENDER A DEMANDA DOS TREINAMENTOS DE NATAÇÃO DAS EQUIPES ESTUDANTIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA:17/04/2026

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E
HABILITAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2026

INEXIGIBILIDADE N° 08/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria n° 0191/2026, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação dos interessados no Credenciamento em epígrafe.

Após conferência detalhada frente às exigências do Item 9 do Edital, a Comissão deliberou pela:

HABILITAÇÃO dos leiloeiros: **Melissa Cristina Soares Lopes (JUCEMAT n° 96)**, **Helcio Kronberg (JUCEMAT n° 108)**, **Kleiber Leite Pereira Junior (JUCEMAT n° 31)**, **Beatriz Maria Alves Mussa (JUCEMAT n° 114)**.

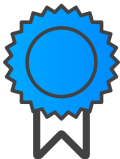
Abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, conforme edital item 11.6.

Guarantã do Norte/MT, 17 de abril de 2026.

Ana Raquel Cassol

Presidente da Comissão de Contratação

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Apr 19 22:31:00 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)